



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 79/2018, que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

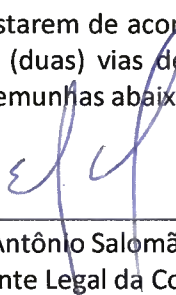
Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0030-70, sediada na Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 50, Bairro Cinco, CEP 32.010-130 – Contagem/MG. Telefones: (32) 3691-8817 / (32) 98471-9243; E-mail: derlucio.nazareth@praxair.com, henrique.lages@praxair.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Derlúcio Fernando de Paula Nazareth, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG3267792 SSPMG, e CPF nº 519.510.536-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2018, Pregão nº 77/2018, Processo nº 23071. 013894/2018-05, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 10 (dez) meses compreendendo o período de 10.12.2019 a 09.10.2020, para utilização do saldo remanescente do empenho originalmente realizado.

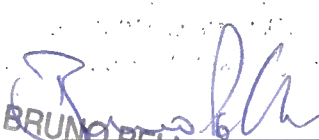
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – A alteração contratual ora formalizada não altera o valor global anual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.



Eduardo Antônio Salomão Condé
Representante Legal da Contratante

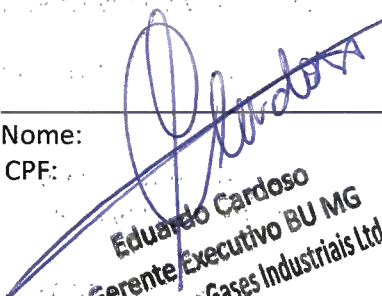


Derlúcio Fernando de Paula Nazareth
Representante Legal da Contratada
White Martins Gases Inds. Ltda.

White Martins Gases Industriais Ltda
Derlucio Nazareth
Gerente Regional de Negócios

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



Nome:
CPF:
Eduardo Cardoso
Gerente Executivo BU MG
White Martins Gases Industriais Ltda.